



ATO DO PRESIDENTE Nº 704 , DE 1994

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 42, parágrafo 2º da Lei nº 519, de 02 de agosto de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas referentes à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1994.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de agosto de 1994

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

RECEBIDO
Em 08/08/94



CÂMARA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1994

R\$ 1.00

ACRESCIMO

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 704 de 05 de AGOSTO de 1994

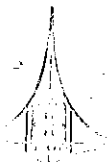
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA				70.000
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				70.000
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				70.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.01	000	10.000	
	31.90.08	000	10.000	
	31.90.13	000	50.000	70.000
TOTAL				70.000

aqdd5A94

Mello

PUBLICADO EM
08.08.94



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1994

R\$ 1,00

REDUÇÃO

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 704 de 05 de AGOSTO de 1994

RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA				70.000
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				70.000
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				70.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.16	000	70.000	70.000
			TOTAL	70.000

aqdd5R94

Nulla

PUBLICADO NO DCL
Em 08/08/94